



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

1977

*Registrada*

A U T O G R A F O

LEI Nº 31, DE 04 DE JULHO DE 1977.

Aumenta valor de subvenção

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e sanção no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica elevada para CR\$7.000,00 (setemil cruzeiros) a subvenção concedida a LIGA CACHOEIRENSE DE DESPORTOS, pela Lei nº17-03-1977.

Art. 2º - A despesa correrá a conta de dotação própria, consignada no orçamento do exercício corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1977.

*Manoel da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Manoel da Silva  
Prefeito Municipal